



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.752, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 11.394/2025, em 30 de outubro de 2025,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora ELISABETE GRIGOLETTO, Matrícula nº 4852, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB II – Educação Especial, através da Portaria nº 10.678, de 16 de julho de 2025, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 3 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de outubro de 2025.

O Prefeito,

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo